

**TERMO ADITIVO Nº 78/2023 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
67/2021 (3º Aditivo).**

Pelo presente instrumento contratual que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 206, neste Município, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 023.924.209-20 e CI.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município, neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)**, e de outro lado a Sra. **ELDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CI.RG nº 4.431.073 SESP/SC e CNPF/MF nº 068.228.779-24, residente e domiciliada à Rua Henrique Vigarani, nº 90, Bairro: Barra do Rio, na cidade de Itajaí/SC, representada neste ato, conforme procuração, pela empresa **SACARA PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.339.402/0001-79, com sede a Rua XV de novembro, nº 972, Centro na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. **DANIEL JOSÉ GALIANO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CIRC nº 3.017.722-3 SESP/PR, e do CNPF: 487.957.04949, com procuração substabelecida para a Sra. **CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI**, portadora da CI.RG nº 5.372.197-4 SESP/PR, inscrita no CPF: 750.417.409-25 assinando em conjunto com a Sra. **NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL**, portadora da CI.RG nº 3.344.435/4 SESP/PR, e inscrita no CPF: 451.878.439-15, doravante denominado **CONTRATADO (LOCADOR)**, ajustam o presente Termo Aditivo em caráter consensual, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 98/2021**, Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e com as especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

1.1. Altera a Cláusula Décima “Da Fiscalização e do Recebimento” do Contrato Administrativo 67/2021, passando o recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto a ser realizado pela Chefe de Divisão P.A e SAMU, a Sra. **JOSIANE MARQUES DE SOUZA SANSON**, inscrita no CPF/MF sob o nº 353.376.508-31 e matrícula nº 1211935.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 74/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

2.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 12 de setembro de 2023.

LOCATÁRIO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LOCADOR ELDA DE SOUZA
P/P SACARA PARTICIPAÇÕES S/A
P/P CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKI

JOSIANE MARQUES DE SOUZA SANSON
CHEFE DA DIVISÃO P.A. E SAMU
FISCAL DO CONTRATO

LOCADOR ELDA DE SOUZA
P/P SACARA PARTICIPAÇÕES S/A
P/P NEUCIMEIRY AMALIA DO AMARAL

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: